



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000240

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de fevereiro de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

- AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO - PROCESSO Nº 024/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - AVISO DE RESULTADO.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - AVISO DE RESULTADO.
- AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO - PROCESSO Nº 024/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018.
- ERRATA DO ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2015.
- TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 092/2015.
- PORTARIA Nº 025/2018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018 - TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 010/2017 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE DESIGNA A SERVIDORA PROFESSORA DEUSDEDITH MARIA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 001/2018 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 185.560,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO FINANCEIRO Nº 002/2018 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000240

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de fevereiro de 2018

Ano 2

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



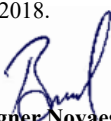
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO. PROCESSO Nº 024/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios que compõem o cardápio da Merenda Escolar para atender aos alunos matriculados na Educação Básica e educação de jovens e adultos (EJA) do Município de Quixabeira - Bahia.

O MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que em face da primeira colocada no Pregão Presencial nº 004/2018, não ter comparecido no último dia 23 de fevereiro do corrente ano, para apresentar novas amostra, conforme parecer técnico da Sra. **Suzana Silva da Cruz**, nutricionista responsável pelo (PNAE), realizada no dia 21 de fevereiro de 2018, e publicado no diário oficial do município de Quixabeira, no dia 22 de fevereiro do ano em curso, na edição 237.

CONVOCA nos termos do art. 4º, XVI e XXIII, da Lei 10.520/02, a empresa classificada em 2º lugar para nova sessão pública visando à negociação e abertura da documentação de habilitação, a qual ocorrerá no dia 01/03/2018 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Quixabeira. Ficam desde já, todas as demais empresas participantes do certame e outros interessados, convocados a acompanhar a negociação de preço e análise da documentação de habilitação. Ao final desta nova sessão abrir-se-á novamente nos termos do art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002 a possibilidade de qualquer licitante, manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, relativa às decisões nela tomadas, ficando por ocasião da desistência da primeira colocada, prejudicada a motivação constada em ata na primeira sessão. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso. O pregoeiro comunica ainda, que nos termos do art. 4º, §5º do Decreto Federal 8.538/2015, A não regularização da documentação no prazo previsto nos § 1º e 3º implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Pregão, na **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia**, CEP: **44.713-000**; pelo telefone: **(074) 3676-1026** ou pelo e-mail: copel.pmq@gmail.com, em dias úteis no horário das **08:00 às 12:00hrs**.

Quixabeira - Bahia, 26 de fevereiro de 2018.


Bruno Fagner Novaes e Cunha
Presidente da COPEL

Pregão Presencial nº 004/2018

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000240

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de fevereiro de 2018

Ano 2

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
AVISO DE RESULTADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA - BAHIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I AO EDITAL CONVOCATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018.

A Prefeitura Municipal de Quixabeira - Bahia, através do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da referida licitação realizada no dia **21 de fevereiro de 2018**, tendo como vencedora a empresa **MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **73.693.665/0001-00**, situada na **AV. SENHOR DOS PASSOS, 1.337, CENTRO, FEIRA DE SANTANA - BA, CEP 44.002-205**, com o valor global para todos os lotes de **R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais)**, considerados exequíveis por estarem de acordo com o valor estipulado pela a Administração. Sugiro à homologação do objeto licitado a empresa acima mencionada.

Quixabeira - Bahia, 21 de fevereiro de 2018.

Bruno Fagner Novaes e Cunha
Presidente da COPEL

Pregão Presencial nº 007/2018

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000240

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de fevereiro de 2018

Ano 2

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
AVISO DE RESULTADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA - BAHIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I AO EDITAL CONVOCATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018.

A Prefeitura Municipal de Quixabeira - Bahia, através do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da referida licitação realizada no dia **21 de fevereiro de 2018**, tendo como vencedora as empresas **VILAS BOAS COMERCIO E SERVIÇOS DE QUIXABEIRA LTDA**, CNPJ: **06.236.158/0001-41** ENDEREÇO: **PRAÇA ETELVINO CARNEIRO, 174, CENTRO, QUIXABEIRA, BAHIA, CEP: 44.713-000**, com o valor para o lote - I de **R\$ 92.824,79 (noventa e dois mil oitocentos vinte quatro reais setenta e nove centavos)**, e a empresa **LUCAS EMANUEL RIOS DE OLIVEIRA 06909228502 - MEI**, inscrita no CNPJ nº **21.311.050/0001-60**, situada na **PRAÇA MANGUEIRA, 6, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, CEP: 44.713-000**, com o valor para o lote - II de **R\$ 73.739,90 (setenta e três mil, setecentos e trinta nove reais e noventa centavos)**, considerados exequíveis por estarem de acordo com o valor estipulado pela Administração. Sugiro à homologação do objeto licitado a empresa acima mencionada.

Quixabeira - Bahia, 21 de fevereiro de 2018.

Bruno Fagner Novaes e Cunha
Presidente da COPEL

Pregão Presencial nº 008/2018

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000240

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de fevereiro de 2018

Ano 2

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO. PROCESSO Nº 024/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios que compõem o cardápio da Merenda Escolar para atender aos alunos matriculados na Educação Básica e educação de jovens e adultos (EJA) do Município de Quixabeira - Bahia.

O MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que em face da primeira colocada no Pregão Presencial nº 004/2018, não ter comparecido no último dia 26 de fevereiro do corrente ano, para apresenta novas amostra, conforme parecer técnico da Sra. **Suzana Silva da Cruz**, nutricionista responsável pelo (PNAE), realizada no dia 21 de fevereiro de 2018, e publicado no diário oficial do município de Quixabeira, no dia 22 de fevereiro do ano em curso, na edição 237.

CONVOCA nos termos do art. 4º, XVI e XXIII, da Lei 10.520/02, a empresa classificada em 2º lugar para nova sessão pública visando à negociação e abertura da documentação de habilitação, a qual ocorrerá no dia **10/03/2018** às **16:00** horas, na sede da Prefeitura Municipal de Quixabeira. Ficam desde já, todas as demais empresas participantes do certame e outros interessados, convocados a acompanhar a negociação de preço e análise da documentação de habilitação. Ao final desta nova sessão abrir-se-á novamente nos termos do art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002 a possibilidade de qualquer licitante, manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, relativa às decisões nela tomadas, ficando por ocasião da desistência da primeira colocada, prejudicada a motivação constada em ata na primeira sessão. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso. O pregoeiro comunica ainda, que nos termos do art. 4º, §5º do Decreto Federal 8.538/2015, A não regularização da documentação no prazo previsto nos § 1º e 3º implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Pregão, na **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia**, CEP: **44.713-000**; pelo telefone: **(074) 3676-1026** ou pelo e-mail: copel.pmq@gmail.com, em dias úteis no horário das **08:00** às **12:00hrs**.

Quixabeira - Bahia, **20** de março de 2018.

Bruno Fagner Novaes e Cunha
Presidente da COPEL

Pregão Presencial nº 004/2018

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000240

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de fevereiro de 2018

Ano 2

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ERRATA DO ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2015

Tendo em vista o equívoco na publicação do ato de publicação do terceiro termo aditivo ao contrato nº 092/2015, ocorrido na publicação da quinta feira no dia 23 de novembro de 2017, na edição nº 000182 do Diário Oficial da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro Oficial retifica a publicação nos termos abaixo transcritos:

ONDE SE LÊ:

**ERRATA DO ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 097/2015**

LEIA-SE:

**ERRATA DO ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 092/2015**

GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXABEIRA
Uma Nova História

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 27 DE
FEVEREIRO DE 2018.**

Bruno Fagner Novaes e Cunha
Pregoeiro Oficial

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000240

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de fevereiro de 2018

Ano 2

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 092/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA MA MULT ENTRETENIMENTO E MBU CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº **092/2015**, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Órgão / Unidade: 09.11
Projeto / Atividade: 1.123
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00
Fonte: 24

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Quixabeira, Bahia, 02 de Janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Quixabeira

CONTRATANTE

Apostilamento do Contrato nº 092/2015 da TOMADA DE PREÇO nº 001/2015

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**PORTARIA Nº 025/2018
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018**

“TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 010/2017 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE DESIGNA A SERVIDORA PROFESSORA DEUSDEDITH MARIA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando que a Lei Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, em seu art. 59, X, permite a disponibilização de servidores municipais para desempenharem suas funções em todo o Município.

Considerando A decisão judicial do Processo n. **001647-33.2017.8.05.0049**

RESOLVE

Art. 1º Torna sem efeito a portaria nº 010/2017 da Secretaria Municipal de Educação, de 11 de Setembro de 2017, que designa a servidora **DEUSDEDITH MARIA DOS SANTOS**, para exercer suas funções na Escola Municipal Nicolau Ferreira Bonfim, na fazenda Gameleira, Ficando a mesma convocada a retornar ao seu posto anterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 27 de Fevereiro de 2018.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000240

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de fevereiro de 2018

Ano 2

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 185.560,00 (Cento e oitenta e cinco mil e quinhentos e sessenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 350/2017 de 27 de novembro de 2017, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 185.560,00 (Cento e oitenta e cinco mil e quinhentos e sessenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

0202 - GABINETE DO PREFEITO

2.004 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DO JACUIPE

3.3.71.70.00 / 00 - Rateio pela Participacao	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	7.160,00
Total por Ação:	7.160,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.160,00

0810 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.34.00 / 02 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC.	47.600,00
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	18.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	90.000,00
Total por Ação:	155.600,00

2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

3.3.90.48.00 / 14 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	9.800,00
Total por Ação:	9.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	165.400,00

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000240

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de fevereiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

2.051 - CONSTRUÇÃO, MANUT. E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00 / 16 - Material de Consumo	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00
Total Suplementado:	185.560,00

Art 2º. - A propósito cabe -me inofmar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0202 - GABINETE DO PREFEITO

2.004 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DO JACUIPE

4.4.71.70.00 / 00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	7.160,00
Total por Ação:	7.160,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.160,00

0810 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.031 - CONSTR. , AMPL. E MANUT. DE UNID. DE SAÚDE, CENTROS RECUPERAÇÃO E OUTROS BENS USO COMUM

4.4.90.52.00 / 02 - Equipamentos e Material Permanente	35.600,00
Total por Ação:	35.600,00

2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 02 - Obras e Instalacoes	50.000,00
4.4.90.52.00 / 02 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.34.00 / 14 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC.	9.800,00
-------------------------------------------------------------------------	----------

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000240

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de fevereiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	9.800,00
2.353 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
4.4.90.52.00 / 02 - Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	165.400,00
<hr/>		
1014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO		

1.227 - CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CICLOVIAS E BENS DE USO COMUM		
4.4.90.51.00 / 16 - Obras e Instalações		3.000,00
	Total por Ação:	3.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00
	Total Anulado:	185.560,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2018.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal
CPF : 501.760.645-91



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000240

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de fevereiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 2 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O Prefeito do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 338 de 08 de junho de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

0101 - CÂMARA MUNICIPAL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
4.001 - Administração da Ação Legislativa		
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	0,00	500,00
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	0,00	31.500,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	34.000,00	0,00
Total por Ação:	34.000,00	34.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	34.000,00	34.000,00
0303 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.005 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	0,00	8.100,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	8.100,00	0,00
Total por Ação:	8.100,00	8.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.100,00	8.100,00
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	36.200,00
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	0,00	41.900,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.200,00	8.939,96
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	75.339,96	0,00
Total por Ação:	79.539,96	87.039,96

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000240

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de fevereiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Unidade Orçamentária:		79.539,96	87.039,96
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA			
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		0,00	10.000,00
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria		1.500,00	0,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	4.200,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		20.200,00	0,00
Total por Ação:		21.700,00	14.200,00
Total por Unidade Orçamentária:		21.700,00	14.200,00
0588 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.111 - OUTROS ENCARGOS GERAIS ESPECIAIS			
3.3.90.47.00 / 00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		0,00	9.000,00
3.3.90.93.00 / 00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		9.000,00	0,00
Total por Ação:		9.000,00	9.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		9.000,00	9.000,00
0709 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.026 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS			
3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuição gratuita		0,00	100,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.600,00	0,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	3.500,00
Total por Ação:		3.600,00	3.600,00
Total por Unidade Orçamentária:		3.600,00	3.600,00
0810 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo		0,00	21.922,38
3.3.90.32.00 / 02 - Material de Distribuição gratuita		0,00	3.250,00
3.3.90.35.00 / 02 - Serviços de Consultoria		0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.200,00	0,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		23.922,38	0,00
3.3.90.92.00 / 02 - Despesas de Exercícios Anteriores		50,00	0,00
Total por Ação:		26.172,38	26.172,38
Total por Unidade Orçamentária:		26.172,38	26.172,38
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000240

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de fevereiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.276 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO IGD-SUAS

3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.600,00	0,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	7.600,00
Total por Ação:	7.600,00	7.600,00

2.349 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	0,00	20.410,00
3.3.90.34.00 / 29 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC.	20.410,00	0,00
Total por Ação:	20.410,00	20.410,00
Total por Unidade Orçamentária:	28.010,00	28.010,00

1014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.050 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE DESENV. URBANO E SERV. PÚBLICOS		
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	3.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00	3.000,00
Total Geral:	213.122,34	213.122,34

Art. 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2018.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal
CPF : 501.760.645-91